Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Viamão, no uso das suas atribuições e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste conselho, realizada em 03 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da classificação dos docentes requerentes de afastamento para realização de capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *strictu sensu* e pós-doutorado, conforme resultado do Edital nº 33/2017, o qual divulga a pontuação obtida e a classificação dos docentes conforme segue:

Classificação final

Servidor	Pontuação	Classificação
Vanessa Hack Gatteli	566	1º
Carlos Fabre Miranda	534	2º
Mariana Chaves Petersen	480	3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão